

matricula

18.614

ficha

1

São Paulo, 21 de setembro de 1979.

IMÓVEL: UM PRÉDIO e seu respectivo terreno, situados a rua-Madre de Deus nº. 1.608, no 33º Subdistrito - ALTO DA MOÓ - CA, medindo o terreno 7,50m. de frente, por 28,00m. da frente aos fundos, confrontando de um lado com o prédio nº. - 1.604, de Josefina Zampieri, de outro com o prédio nº. 1616, do Espólio de Américo Molari, e nos fundos com João Lopes - Malafatti.-

CONTRIBUINTE: 032.046.0015-7.

PROPRIETÁRIA: ANGELITA VOGEL STROESSENREUTHER ou ANGELITA - VOGEL STROSSENREUTHER, holandesa, viúva, do lar, R.G. nº. - 356.438 e RE. nº. 22.248-SP., domiciliada e residente nesta Capital, à rua Borges de Figueiredo nº. 100.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 25.563, dêste Cartório.

Ademar Fioranelli
ADEMAR FIORANELI
OFICIAL MAIOR

R. 01 - M. 18.614, em 21 de setembro de 1.979.

Do formal de partilha expedido em 05/04/79, e aditado em - 22/06/79, pelo Cartório do 2º Ofício da Família e das Suces - sões desta Capital, extraído dos autos de inventário dos - bens deixados por falecimento de ANGELITA VOGEL STROSSENREU - THER ou ANGELITA VOGEL STROESSENREUTHER ou ANGELITA VOGEL - STROESSONDENTHER, (ocorrido aos 24/10/74, no estado civil - de viúva de Adolpho Strossenreuther, com quem fôra casada - em 2as. núpcias, sendo que a mesma foi casada em las. núp - cias com Possidonio Inacio das Neves), tendo sido a parti - lha julgada por sentença de 22/02/79, proferida pelo M.M. - Juiz de Direito da 2a. Vara da Família e das Sucessões desta Capital, Dr. Dimas Borelli Machado, transitada em julga - do, - SE VERIFICA que, a NÚA PROPRIEDADE do imóvel, avalia - da em Cr\$54.148,66, foi PARTILHADA ao herdeiro-sobrinho e - legatário JOSÉ PEDRO ZAMPIERI FILHO, brasileiro, solteiro, maior, R.G. nº. 4.511.608, domiciliado e residente nesta Ca - pital, à rua da Independência nº. 805. - Valor Venal do to - do: Cr\$390.613,00; da nua propriedade Cr\$260.408,66.-

REGISTRADO POR:

Ademar Fioranelli
ADEMAR FIORANELI
OFICIAL MAIOR

(continua no verso)

matrícula

18.614

ficha

1

verso

R. 02 - M. 18.614 , em 21 de setembro de 1.979.

Do mesmo Formal de Partilha que deu origem ao R. 01, retro, **SE VERIFICA** que, o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel, em que figura como nú-proprietário: o herdeiro José Pedro Zampieri - Filho, do valor de Cr\$27.074,34, foi **ATRIBUÍDO** a título de **LEGADO** ao herdeiro **JOSÉ PEDRO ZAMPIERI**, brasileiro, casado com Flora Tosca Toniolo Zampieri, domiciliado e residente nesta Capital, à rua da Independência nº. 805, nos termos do testamento deixado pela inventariada, constante do respectivo formal de partilha. - Valor Venal: Cr\$130.204,33.

REGISTRADO POR:

[Assinatura]

ADEMAR FIORANELI
OFICIAL MAIOR

Av. 03, em 20 de JANEIRO de 2000.

Pela escritura de 21/09/1.999 (livro 1.604, fls. 377), re-ratificada por outra de 15/12/1.999 (livro 1.640, fls. 143), ambas do 26º Tabelião de Notas da Capital, foi autorizada a presente averbação para constar a **alteração do estado civil** de **JOSÉ PEDRO ZAMPIERI FILHO**, em virtude de haver contraído matrimônio aos 28/12/1.974, **sob o regime da comunhão de bens**, com **ROSA MARIA GANZERLI**, passando a mesma a assinar **ROSA MARIA GANZERLI ZAMPIERI**, conforme prova o termo de casamento nº 14.792, lavrado às fls. 222, do livro B-67, constante certidão fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 12º Subdistrito Cambuci, aos 27/08/1.984.

[Assinatura]
Elcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

[Assinatura]

Antônio Carlos de Oliveira
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 04, em 20 de JANEIRO de 2000.

Pela escritura de 21/09/1.999 (livro 1.604, fls. 377), re-ratificada por outra de 15/12/1.999 (livro 1.640, fls. 143), ambas do 26º Tabelião de Notas da Capital, foi autorizado o **CANCELAMENTO** do **USUFRUTO** registrado sob o nº 02, nesta matrícula, **tendo em vista o falecimento do usufrutuário JOSÉ PEDRO ZAMPIERI**, ocorrido aos 09/07/1.997, conforme prova o termo de óbito nº 23.064 lavrado às fls. 172, do livro C-039, constante de certidão fornecida pelo Registro Civil do 34º Subdistrito aos 14/07/1.997.

[Assinatura]
Elcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

[Assinatura]

Antônio Carlos de Oliveira
OFICIAL SUBSTITUTO

(continua na ficha 2)

matrícula

18.614

ficha

2

São Paulo, 20 de JANEIRO de 2000.

(continuação da matrícula nº 18.614)

R. 05, em 20 de JANEIRO de 2000.

Pela escritura de 21/09/1.999 (livro 1.604, fls. 377), re-ratificada por outra de 15/12/1999, (livro 1640, fls. 143), ambas do 26º Tabelião de Notas da Capital, JOSÉ PEDRO ZAMPIERI FILHO, médico, RG nº 4.511.608-8-SSP/SP e CPF/MF nº 521.888.508-82, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ROSA MARIA GANZERLI ZAMPIERI, professora, RG nº 5.065.108-0-SSP/SP e CPF/MF nº 536.086.828-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Motuca nº 23, **TRANSMITIRAM** por **VENDA** feita a 1) WALDEMAR RODRIGUES CASSARES, brasileiro, aposentado, RG nº 2.088.041-8-SSP/SP e CPF/MF nº 064.743.908-59, casado com WILMA PALIA CASSARES, brasileira, aposentada, RG nº 1.931.763-SSP/SP e CPF/MF nº 035.765.808-67, sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 12, 2) GEOVANINA DELL VECCHIO IERVOLINO, brasileira, viúva, RG nº 2.686.517-SSP/SP e CPF/MF nº 105.020.408-58, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 21, 3) ANTERO GÓIS RODRIGUES, português, comerciante, RNE nº W-364.028-F e CPF/MF 039.762.628-20, casado com IARA LÍCIA PEIXOTO RODRIGUES, brasileira, professora, RG nº 2.929.738-2-SSP/SP e CPF/MF nº 151.057.548-08, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 22, 4) ELSON ALVES DA SILVA, brasileiro, industrial, RG nº 6.818.295-8-SSP/SP e CPF/MF nº 021.807.948-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SILVA, brasileira, industrial, RG nº 13.393.249-SSP/SP e CPF/MF nº 021.807.978-85, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 32, 5) ABEL PINTO RIBEIRO FILHO, brasileiro, engenheiro, RG nº 3.164.994-SSP/SP e CPF/MF nº 021.105.398-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA BELLO RIBEIRO, brasileira, diretora financeira, RG nº 3.123.655-SSP/SP e CPF/MF nº 021.105.478-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 41, 6) LAÉRCIO ANHOLETTTO, brasileiro, industrial, RG nº 3.043.242-SSP/SP e CPF/MF nº 124.583.178-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com DOROTHY TRENTINO ANHOLETTTO, brasileira, comerciante, RG nº 8.597.287-SSP/SP e CPF/MF nº 939.729.468-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 42, 7) OCTACÍLIO MARCONDES DE SALLES JÚNIOR, brasileiro, viúvo, industrial, RG nº 2.736.124-SSP/SP e CPF nº 050.131.278-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 51, 8) PASQUAL BARBUDO NETO, brasileiro, comerciante, RG nº 5.782.501-4-SSP/SP e CPF/MF nº 655.722.118-34, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ROSELI DI SESSA BARBUDO, brasileira, comerciante, RG nº 6.512.138-SSP/SP e CPF/MF nº

(continua no verso)

matrícula

18.614

ficha

2

verso

088.768.338-03, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 61, 9) SOELI PINA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, empresária, RG nº 2.861.252-SSP/SP e CPF/MF nº 271.289.908-36, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 62, 10) WADIH SUITI, brasileiro, industrial, RG nº 1.812.857-SSP/SP e CPF/MF nº 109.686.448-72, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ROSA SUITI, brasileira, do lar, RG nº 9.972.288-SSP/SP e CPF/MF nº 166.474.518-11, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 71, 11) ROBERTO KASMANAS, brasileiro, economista, RG nº 1.861.733-SSP/SP e CPF/MF nº 001.203.838-53, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com SOFIA GORSKIS KASMANAS, brasileira, do lar, RG nº 6.488.386-SSP/SP e CPF/MF nº 001.203.838-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 72, 12) EDSON AURICCHIO, brasileiro, industrial, RG nº 4.737.694-SSP/SP e CPF/MF nº 267.589.468-00, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com DIVANEI APARECIDA MAZER AURICCHIO, brasileira, do lar, RG nº 6.407.051-SSP/SP e CPF/MF nº 292.753.558-27, residentes e domiciliados nesta Capital na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 81, 13) SANDRA REGIANI, brasileira, solteira, maior, industrial, RG nº 16.668.200-SSP/SP e CPF/MF nº 047.933.328-97, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 82, 14) RICARDO TUUNELIS, brasileiro, técnico ceramista, RG nº 3.669.020-SSP/SP e CPF/MF nº 037.919.878-95, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARGUERITE TUUNELIS, brasileira naturalizada, bel. em ciências contábeis, RG nº 3.686.215-0-SSP/SP e CPF/MF nº 073.653.528-41, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 92, 15) FRANCISCO DE LÚCIA NETTO, brasileiro, empresário, RG nº 2.992.058-SSP/SP e CPF/MF nº 027.155.208-59, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com MARI ELISA DE LÚCIA, brasileira, psicóloga, RG nº 2.575.486-SSP/SP e CPF/MF nº 053.340.358-85, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 101, 16) MARINO LUIZ PADOVAN, brasileiro, comerciante, RG nº 1.545.037-SSP/SP e CPF/MF nº 010.813.908-59, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA APPARECIDA PADOVAN, brasileira, do lar, RG nº 3.465.469-SSP/SP e CPF/MF nº 010.813.908-59, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 102, 17) MARCO AURÉLIO PALOPOLI, brasileiro, engenheiro, RG nº 3.857.320-SSP/SP e CPF/MF nº 641.269.788-87, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARIA HERMIDE NASSAR IANETA PALOPOLI, brasileira, professora, RG nº 4.652.362-SSP/SP e CPF/MF nº 449.891.138-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899 ap. 111, 18) SÉRGIO REGINALDO RIBEIRO, brasileiro, administrador, RG nº 3.144.830-6-SSP/SP e CPF/MF nº 020.708.988-49, casado sob regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ARLETTE BORBA RIBEIRO, brasileira, do lar, RG nº 5.379.602-0-SSP/SP e CPF/MF nº 142.550.108-70,

(continua na ficha 3)

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

18.614

ficha

3

São Paulo, **20 de JANEIRO de 2000.**

(continuação da matrícula nº 18.614)

residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 112, 19) WALDIR ARNESI, brasileiro, contador, RG nº 2.782.578-SSP/SP e CPF/MF nº 045.303.068-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com JANDIRA FRANZONI ARNESI, brasileira, empresária, RG nº 9.195.109-SSP/SP e CPF/MF nº 088.762.888-56, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 121, 20) ANTONINHO RACHID, brasileiro, advogado, RG nº 3.014.674-SSP/SP, CPF/MF nº 039.028.898-53, casado sob regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com AIRA DE FREITAS RACHID, brasileira, secretária, RG nº 3.742.171-SSP/SP, CPF/MF nº 173.246.148-17, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Paes de Barros nº 1.899 ap. 131, 21) ARIIVALDO SERIGATTO, brasileiro, despachante aduaneiro, RG nº 7.274.529-SSP/SP e CPF/MF nº 011.651.218-08, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ROSEMARY FÁTIMA RIBEIRO SERIGATTO, brasileira, do lar, RG nº 13.454.462-6-SSP/SP e CPF/MF nº 032.239.338-83, residentes e domiciliados esta Capital, na Av. Paes de Barros nº 132, 22) BRUNO CREDI, italiano, comerciante, RNE nº W-051.692-0-SE/DPMAF, CPF/MF nº 034.222.838-20, casado sob regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com DIVA CAPO CREDI, brasileira, do lar, RG nº 8.080.251-SSP/SP e CPF/MF nº 147.352.638-88, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 141, 23) PIETRO SALVINO PASSARELLA, brasileiro, aposentado, RG nº 426.657-2-SSP/SP e CPF/MF nº 107.114.738-20, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com ADÉLIA AMADIO PASSARELLA, brasileira, do lar, RG nº 2.857.481-3-SSP/SP e CPF/MF nº 163.400.058-70, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 152, 24) WALDEMAR PASSIANOTTO, brasileiro, contador, RG nº 2.189.359-SSP/SP e CPF/MF nº 005.341.538-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com IDA PASSIANOTTO, brasileira, do lar, RG nº 1.571.040-SSP/SP e CPF/MF nº 008.271.378-26, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 161, 25) NELSON GIORGI, brasileiro, advogado, RG nº 2.660.710-SSP/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com MARIA DE LOURDES GIORGI, brasileira, do lar, RG nº 3.550.384-SSP/SP, inscritos no CPF/MF nº 048.196.248-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 162, 26) JORGE EJARQUE TORRES, espanhol, comerciante, RNE nº W-524.200-2-SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF nº 478.335.138-49, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com MERCEDES GONZALES EJARQUE, espanhola, comerciante, RNE nº W-524.201-0-SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 170.711.928-71, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 171, 27) EDISON MARCO SANIOTTO, brasileiro, industrial, RG nº 2.337.379-9-SSP/SP e CPF/MF nº 187.011.598-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com MARIA HELENA SANIOTTO, brasileira, industrial,

(continua no verso)

matrícula

18.614

ficha

3

VERBO

RG nº 2.971.047-9-SSP/SP e CPF/MF nº 006.057.378-35, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 172, 28) REJANE CARAM CALATAYUD, brasileira, professora, RG nº 5.101.738-SSP/SP e CPF/MF nº 169.107.218-45, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ANGEL HENRIQUE CALATAYUD MERINO, espanhol, industrial, RNE nº W-418.458-U-SE/DPMAF e CPF/MF nº 050.149.058-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 181, 29) OSWALDO CAPASSO JÚNIOR, publicitário, RG nº 12.411.819-SSP/SP e CPF/MF nº 011.081.388-02, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com KÁTIA DEMCZUK CAPASSO, do lar, RG nº 7.031.940.062-SSP/RS e CPF/MF nº 448.673.440-87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 122, 30) FRANCISCO CORSATO SOBRINHO, aposentado, RG nº 1.379.712-SSP/SP e CPF/MF nº 086.332.908-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com DINA FORONI CORSATO, comerciante, RG nº 2.227.729-SSP/SP e CPF/MF nº 671.506.838-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Paes de Barros nº 1.899, ap. 142, 31) GIOVANNA DURANTE MANAGLIA, italiana, viúva, do lar, RNE nº W-051.623-6-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF nº 057.641.628-23, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Paes de Barros nº 1.899, ap. 151, o **IMÓVEL**, pelo valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), na proporção de 2/36 ávos aos adquirentes qualificados nos itens "3", "15", "19", "25", "27" e 1/36 ávos a cada um dos demais adquirentes.

Élcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

R. 06, em 26 de MAIO de 2000.

Pela escritura de 16/05/2000 (livro 419, págs 119/121), do 3º Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, MARINO LUIZ PADOVAN e sua mulher MARIA APARECIDA PADOVAN ou MARIA APPARECIDA PADOVAN, já qualificados, **TRANSMITIRAM** por **VENDA** feita a MARCOS LOPES DI STASI, comerciante, RG nº 11.782.492-SSP/SP e CPF/MF nº 043.752.098-60, e sua mulher NÁDIMA CRISTINA COSTA DI STASI, senhora do lar, RG nº 16.779.130-SSP/SP e CPF/MF nº 094.400.998-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Neru nº 454, a **FRACÃO IDEAL de 1/36 ÁVOS do IMÓVEL**, pelo valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Élcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

Élcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

(continua na ficha 4)

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

18.614

ficha

4

20 de MARÇO de 2001.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 18.614)

R. 07, em 20 de MARÇO de 2001.

Pela escritura de 09/03/2001 (livro 440, págs. 281/283), do 3º Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, WALDEMAR RODRIGUES CASSARES e sua mulher WILMA PALIA CASSARES, já qualificados no item "1" do R. 05, atualmente residentes na rua Visconde de Inhomirim n.º 1.093 - aptº 164, **VENDERAM** a MARCOS LOPES DI STASI e sua mulher NÁDIMA CRISTINA COSTA DI STASI, já qualificados no R. 06, atualmente residentes na Avenida Paes de Barros nº 1899 - aptº 102, a **fração ideal de 1/36 avos do imóvel** pelo valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

Ademar Fioranelli
OFICIAL

Av. 08, em 11 de NOVEMBRO de 2002.

Da certidão de óbito expedida em 26-03-2002, pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito-Liberdade, desta Capital, extraída do termo nº 138.521, livro C-231, fls. 212v, que integra o Formal de Partilha expedido em 25-10-2002, pelo Cartório da 8ª. Vara da Família e Sucessões desta Capital, consta o **falecimento** de SOFIA GORSKIS KASMANAS, ocorrido em 17-03-2002.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

R. 09, em 11 de NOVEMBRO de 2002.

Do Formal de Partilha expedido em 25-10-2002, pelo Cartório da 8ª. Vara da Família e Sucessões desta Capital, extraído dos autos (processo nº 02.065.565-7) de inventário dos bens deixados por SOFIA GORSKIS KASMANAS, inscrita no CPF/MF. nº 310.370.658-83, já qualificada no item 11 do R. 05, falecida no estado civil de casada pelo regime da comunhão de bens, com Roberto Kasmanas), tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 08-10-2002, transitada em julgado em 04-09-2002, verifica-se que a **parte ideal correspondente a 1/36 (um trinta e seis avos)** que a inventariada possui no **imóvel** (adquirida conforme R. 05), avaliada em R\$3.000,00 (três mil reais) foi **partilhada** na seguinte proporção: **ao viúvo-meeiro ROBERTO KASMANAS**, já qualificado, no item 11 do R. 05, **uma parte ideal correspondente a 1/72 (um setenta e dois avos)**, e aos herdeiros filhos: 1) ROBERTO KASMANAS JUNIOR, brasileiro, engenheiro, RG. nº 13.551.644-SSP/SP e CPF/MF. nº 059.502.568-40, casado com MARIA ADELAIDE GOMES MOREIRA COELHO KASMANAS, portuguesa, do lar, RG. nº 11.799.519-SSP/SP e CPF/MF. nº 013.171.558-58, residentes na rua Padre Raposo, nº 1103, aptº 141; 2) RICARDO THADEU KASMANAS, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 17.838.584-

(continua no verso)

matrícula

18.614

ficha

4

verso

SSP/SP e CPF/MF. nº 085.179.268-54, casado com ROSANGELA NUNES KASMANAS, brasileira, do lar, RG. nº 17.563.126-SSP/SP e CPF/MF. nº 104.564.378-51, residentes na rua Madre de Deus, nº 795, aptº 62, e 3) ANA MARIA KASMANAS GODINHO, brasileira, empresária, RG. nº 15.353.869-SSP/SP e CPF/MF. nº 059.502.508-00, casada com JOÃO CARLOS FRANÇA GODINHO, brasileiro, engenheiro, RG. nº 9.821.740-9-SSP/SP e CPF/MF. nº 103.398.198-20, residentes na rua Manoel Jacinto, nº 932, aptº 172, todos casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e domiciliados nesta Capital, **uma parte ideal correspondente a 1/216 (um duzentos e dezesseis avos) a cada um.**

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

R. 10, em 05 de DEZEMBRO de 2002.

Pela escritura de 30/10/2002 (livro 1.437, pág. 239), do 27º Tabelião de Notas da Capital, ANGEL HENRIQUE CALATAYUD MERINO e sua mulher REJANE CARAM CALATAYUD, já qualificados no item 28 do R. 05, atualmente residentes e domiciliados na cidade de Arujá, neste Estado, na Avenida Panorâmica nº 455, **VENDERAM** a 1) CARLA APARECIDA GIORGI MESQUITA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ANTÔNIO AMARO MESQUITA NETO, brasileiros, comerciantes, ele comerciante, RG nºs 13.888.079-SSP/SP e 15.353.244-0-SSP/SP e CPF/MF nºs 151.008.058-97 e 136.116.698-30; 2) SAMANTHA APARECIDA GIORGI, brasileira, solteira, maior, comerciantes, RG nºs 13.888.080-3-SSP/SP e CPF/MF nº 300.587.948-83; 3) NELSON GIORGI JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 13.888.078-SSP/SP e CPF/MF nº 151.008.018-08; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Marcos Amada nº 909, **a parte ideal correspondente 1/36 avós da sua propriedade do imóvel** pelo valor de R\$ 4.666,67 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Claudio D. F. da Silva

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

R. 11, em 05 de DEZEMBRO de 2002.

Pela escritura de 30/10/2002 (livro 1.437, pág. 239), do 27º Tabelião de Notas da Capital, ANGEL HENRIQUE CALATAYUD MERINO, e sua mulher REJANE CARAM CALATAYUD, já qualificados no item 28 do R. 05, **VENDERAM** a NELSON GIORGI e sua mulher MARIA DE LOURDES GIORGI, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, ele advogado, ela do (continua na ficha 5)

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matricula

18.614

ficha

5

São Paulo,

05 de DEZEMBRO de 2002.

(continuação da matrícula 18.614)

lar, RG n.ºs 2.660.710-SSP/SP e 3.550.384-SSP/SP e CPF/MF n.ºs 048.196.248-49 e 300.588.168-79, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Marcos Arruda n.º 909, a parte ideal correspondente 1/36 avós do usufruto do imóvel pelo valor de R\$ 2.333,33 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

R. 12, em 30 de JULHO de 2003.

Pela escritura de 21/07/2003 (livro 1524, págs. 247 a 252) do 20º Tabelião de Notas da Capital, LAÉRCIO ANHOLETTO e sua mulher DOROTHY TRENTINO ANHOLETTO, qualificados no item "6" do R. 05, VENDERAM a PAULO ADEMIR MONTEIRO, cartorário, RG n.º 7.909.560/SSP/SP e CPF/MF n.º 685.994.048-49 e sua mulher DINEA MARA DE CARVALHO, pastora, RG n.º 6.880.643/SSP/SP e CPF/MF n.º 898.636.318-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens na vigência da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial devidamente registrado sob o n.º 9.253 no livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia, domiciliados e residentes nesta Capital na rua da Moóca n.º 4.383 ap. 51, a parte ideal correspondente a 1/36 (um trinta e seis avós) do imóvel pelo valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) em cumprimento ao contrato particular de compromisso de venda e compra de 06/07/2003 não registrado e referido no título.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av.13 em, 15 de setembro de 2003

Pela petição de 21/08/2003, foi requerida a presente averbação para constar a alteração do estado civil do adquirente identificado como viúvo-meeiro no R.09 ROBERTO KASMANAS, qualificado no item "11" do R.05 em virtude de haver contraído matrimônio em segundas núpcias aos 19/07/2003, sob o regime da separação de bens total de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial de 06/05/2003, livro 1454, fls. 349 do 27º Tabelião de Nota da Capital, registrada sob o n.º 9882 no livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia, com MARINALVA LÚCIA DA SILVA (brasileira, bancária, RG. n.º 10.753.895-7-SSP-SP e CPF/MF n.º 001.445.798-98), passando a mesma a assinar MARINALVA LÚCIA DA SILVA KASMANAS, conforme prova o termo de casamento n.º 10.150, lavrado às fls. 208, do livro B-035, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha deste Estado aos 19/07/2003.

(continua no verso)

Elcio L. Oliveira
ESCR. AUTORIZADO

matrícula

18.614

ficha

5

verso

Av. 14, em 03 de JULHO de 2006.

À vista da Carta de Adjudicação expedida em 05/05/2006 pelo Cartório da 2ª Vara da Família e Sucessões desta Capital e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura da Capital, aos 07/06/2006, faço constar que o imóvel matriculado, acha-se lançado em área maior pela mesma Prefeitura, através do contribuinte nº 032.046.0127-7.

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

Av. 15, em 03 de JULHO de 2006.

À vista da certidão de óbito expedida em 17/06/2005, pelo Oficial de Registro Civil do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, extraída do termo nº 50.578, livro C nº 0085, fls. 137, que integra a Carta de Adjudicação expedida em 05/05/2006 pelo Cartório da 2ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, faço constar o óbito de EDISON MARCO SANIOTTO, qualificado no item "27" do R. 05, ocorrido aos 07/06/2005.

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

R. 16, em 03 de JULHO de 2006.

Da Carta de Adjudicação expedida em 05/05/2006 pelo Cartório da 2ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, extraída dos autos (processo nº 05.069642-1), de inventário dos bens deixados por EDISON MARCO SANIOTTO, falecido no estado civil de casado com MARIA HELENA SANIOTTO, verifica-se que a parte ideal correspondente a dois trinta e seis (2/36) avos do imóvel (adquirida conforme R. 05) avaliada em R\$ 7.208,72 (sete mil, duzentos e oito reais e setenta e dois centavos), juntamente com 2/36 (dois trinta e seis avós) do imóvel da matrícula 18.613, foi ADJUDICADA à viúva-meeira MARIA HELENA SANIOTTO, qualificada no item "27" do R. 05, atualmente residente na rua Juventus nº 397, ap. 221, nos termos do Auto de Adjudicação de 19/01/2006, julgado por sentença de 20/03/2006.

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

Av. 17, em 10 de AGOSTO de 2006.

À vista da petição de 27/07/2006 e da Certidão de Demolição nº 08/CPD/2005, expedido pela Prefeitura da Capital, aos 13/04/2005, apostilada em 03/03/2006, faço constar que o prédio nº 1.608 da Rua Madre de Deus, foi demolido, estando a demolição regular perante o INSS, conforme CND nº 020552006 - 21001080/2006, expedida em 20/04/2006 e arquivada nesta Serventia em pasta própria sob o nº 201/2006.

(continua na ficha 6)

Geovane do N. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula

18.614

ficha

6

21 de MAIO de 2007.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 18.614)

R. 18, em 21 de MAIO de 2007.

Pela escritura de 27/10/1999, (livro 1.319, pág. 374), do 27º Tabelião de Notas desta Capital, WALDEMAR PASSIANOTTO e sua mulher IDA PASSIANOTTO, qualificados no item "24" do R. 05, atualmente residentes na rua França de Carvalho nº 137, apartº 101, **VENDERAM** a LYGIA ADDEO, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG nº 2.180.775-SSP/SP e CPF/MF nº 053.677.948-15, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 1.236, apartº 44, **a parte ideal correspondente a um, trinta e seis avos (1/36) parte ideal do imóvel** (adquirida conforme R. 02), pelo valor de R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 19, em 03 de JULHO de 2007.

À vista da petição de 18/06/2007 e do termo de óbito nº 18174, lavrado às fls. 066, do livro C-112, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito – Indianópolis, Comarca da Capital, aos 04/02/2002, faço constar o **falecimento** de LYGIA ADDEO, qualificada no R. 18, **ocorrido aos 22/11/2001**.

Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

R. 20, em 14 de AGOSTO de 2007.

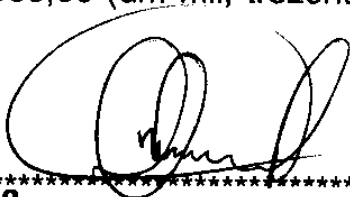
Pela escritura de 30/07/2007 (livro 1669, págs. 393/395) do 27º Tabelião de Notas desta Capital, o Espólio de LYGIA ADDEO, qualificada no R.18 e na Av. 19, representada por seu inventariante OTAVIO PELEGRINI FILHO, CPF/MF nº 104.748.798-00, devidamente autorizado pelo Alvará referido no título, **VENDEU** a LUIZ CARLOS DE CASTRO, brasileiro, médico, RG nº 6.379.080-4-SSP/SP e CPF/MF nº 377.366.806-63, casado sob o regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 5.222, nesta serventia, com ROSANGELA BARRUECO PERANDIN DE CASTRO, brasileira, administradora, RG nº 7.115.388-SSP/SP e CPF/MF nº 942.763.828-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Celso de Azevedo Marques nº 740, Bloco II, aptº 292, **a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel** pelo valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Clécia R. L. Castro
ESCR. AUTORIZADA

(continua no verso)

R. 21, em 08 de OUTUBRO de 2007.

Pela escritura de 14/09/2007 (livro 2295, fls. 343/346) do 26º Tabelião de Notas desta Capital, ANTERO GOIS RODRIGUES e sua mulher IARA LÍCIA PEIXOTO RODRIGUES, do lar, qualificados no item "3" do R.05, **VENDERAM** a ROBERTO VLAINICH, brasileiro, médico, CRM/SP nº 62.879-D e CPF/MF nº 105.822.278-36, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA REGINA CRUZ VLAINICH, brasileira, médica, CRM/SP nº 59.900-D e CPF/MF nº 491.289.066-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 1899, aptº 52, **a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) avos do imóvel** pelo valor de R\$1.333,33 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).



Clécia R. L. Castro
ESCR. AUTORIZADA

R. 22, em 02 de ABRIL de 2008.

Pela escritura de 12/03/2008 (livro 1706, págs. 397/399) do 27º Tabelião de Notas desta Capital, MARIA HELENA SANIOTTO, empresária, qualificada no item "27" do R.05 e no R. 16, atualmente residente na avenida Paes de Barros nº 1899, aptº 172, **VENDEU** a NELSON GIORGI e sua mulher MARIA DE LOURDES GIORGI, qualificados no R.11, **a parte ideal correspondente a dois trinta e seis (2/36) avos do imóvel** (adquirida conforme R. 16), pelo valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).



Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

R. 23, em 02 de ABRIL de 2008.

Pela escritura de 12/03/2008 (livro 1707, págs. 002/004) do 27º Tabelião de Notas desta Capital, NELSON GIORGI e sua mulher MARIA DE LOURDES GIORGI, qualificados no R. 11, **DOARAM** a: 1) CARLA APARECIDA GIORGI MESQUITA casada com ANTÔNIO AMARO MESQUITA NETO, qualificados no item "1" do R.10; 2) SAMANTHA APARECIDA GIORGI, qualificada no item "2" do R.10 e 3) NELSON GIORGI JÚNIOR, qualificado no item "3" do R.10, **a parte ideal correspondente a dois trinta e seis (2/36) avos do imóvel**. Atribuindo-se à nua - propriedade o valor de R\$5.440,49 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos).



Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

R. 24, em 02 de ABRIL de 2008.

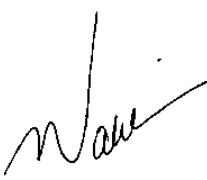
Pela escritura que deu origem ao R. 23, os doadores, NELSON GIORGI e sua mulher (continua na ficha 7)

02 de ABRIL de 2008.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 18.614)

MARIA DE LOURDES GIORGI, qualificados no R. 11, reservaram para si o USUFRUTO vitalício da parte ideal correspondente a dois trinta e seis (2/36) avos do imóvel, acrescendo a parte do cônjuge falecido à parte do cônjuge sobrevivente. Atribuindo-se ao usufruto o valor de R\$2.720,25 (dois mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).


Norinete Valeis
EBCR. AUTORIZADA

Av. 25, em 02 de ABRIL de 2008.

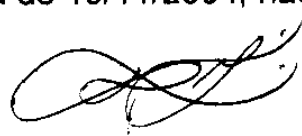
Da escritura que originou os Rs. 23 e 24, verifica-se que, os doadores, NELSON GIORGI e sua mulher MARIA DE LOURDES GIORGI, qualificados no R. 11, declararam que a doação é feita da parte disponível e com a finalidade de preservar o bem à família, impuseram ao imóvel matriculado as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, extensivas aos frutos e rendimentos.


Norinete Valeis
EBCR. AUTORIZADA

R. 26, em 30 de ABRIL de 2008.

Pela escritura de 14/04/2008 (livro 1712, págs. 367/370) do 27º Tabelião de Notas desta Capital, ROBERTO KASMANAS casado com MARINALVA LÚCIA DA SILVA KASMANAS, qualificados no item "11" do R.05, em primeiro lugar no R.09 e na Av.13, atualmente residentes na rua Madre de Deus nº 795, aptº 62; ROBERTO KASMANAS JÚNIOR, assistido de sua mulher MARIA ADELAIDE GOMES MOREIRA COELHO KASMANAS, qualificados no item "1" do R.09; ANA MARIA KASMANAS GODINHO, desenhista industrial, assistida de seu marido JOÃO CARLOS FRANÇA GODINHO, qualificados no item "3" do R.09 e RICARDO THADEU KASMANAS, assistido de sua mulher ROSANGELA NUNES KASMANAS, qualificados no item "2" do R.09, VENDERAM a LUIZ ALBERTO MORO CAVALCANTE, brasileiro, juiz de direito, RG nº 7.146.422-SSP/SP e CPF/MF nº 990.405.738-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial de 13/12/1978 (livro 206, fls. 076), lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Assis, deste Estado, registrada sob o nº 9.302, no livro 3 de Registro Auxiliar, desta Serventia, com MARLI BEGOSSO CAVALCANTE, brasileira, professora, RG nº 6.849.246-SSP/SP e CPF/MF nº 826.015.188-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 1.361, aptº 111, a parte ideal correspondente a um, trinta e seis (1/36) avos do imóvel (adquirida pelo R.09), pelo valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 19/11/2004, não registrado e referido no título.

(continua no verso)


Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

matrícula

18.614

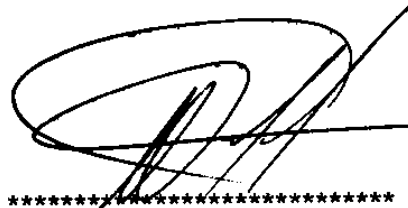
ficha

7

verso

R.27, em 13 de OUTUBRO de 2008.

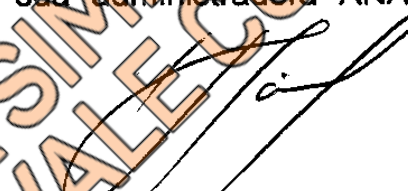
Pela escritura de 24/09/2008 (livro 1742, fls. 013/015) do 27º Tabelião de Notas desta Capital, WADIH SUITI e sua mulher ROSA SUITI, qualificados no item "10" do R.05, atualmente residentes na avenida Paes de Barros nº 822, aptº 1002, **VENDERAM** a ROSELY MORENO DOS SANTOS, brasileira, separada, auxiliar administrativa, RG nº 18.602.635-3-SSP/SP e CPF/MF nº 105.222.848-84, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 1899, aptº 71, **a parte ideal correspondente a um trinta e seis (1/36) avos do imóvel** pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 28, em 30 de NOVEMBRO de 2009- (PRENOTAÇÃO nº 261.924 de 18/11/2009)

À vista do Comunicado n. 1587/2009 de 17 de novembro de 2009, extraído do Processo CG n. 2009/122880, da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 102.9, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da referida Corregedoria, para constar que, pela Resolução Operacional-RO n. 707 de 17 de setembro de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, foi instaurado o Regime de Direção Fiscal na empresa UNIMED PAULISTANA – SOCIEDADE COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO, **tornando indisponíveis** os bens de sua administradora ANA REGINA CRUZ VLAINICH, qualificada no R.21.



Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

R. 29, em 03 de FEVEREIRO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 264.843 de 22/01/2010).

Pela escritura de 18/01/2010 (livro 5.889, pág. 245), do 7º Tabelião de Notas desta Capital, FRANCISCO CORSATO SOBRINHO, contador e sua mulher DIVA FORONI CORSATO, do lar, qualificados no item "30" do R.05, **VENDERAM** a RODOLFO DE MORAES MACHADO FILHO, brasileiro, contabilista, RG nº 4.341.856-9-SSP/SP e CPF/MF nº 413.824.988-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, com IRENE DE MORAES MACHADO, brasileira, empresária, RG nº 10.518.609-SSP/SP e CPF/MF nº 010.598.488-48, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 911, **a parte ideal correspondente a um, trinta e seis avos (1/36) do imóvel** pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

(continua na ficha 8)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

18.614

ficha

8

São Paulo,

31 de AGOSTO de 2010.

(continuação da matrícula nº 18.614)

Av. 30, em 31 de AGOSTO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 275.780 de 18/08/2010).

À vista da escritura de 25/08/2009 (livro 5875, pág. 147), re-ratificada e aditada por outra de 27/01/2010 (livro 5.889, pág. 277), ambas do 7º Tabelião de Notas desta Capital e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 27º Subdistrito – Tatuapé, desta Capital, aos 05/05/2007, extraída do termo nº 52.788, lavrado às fls. 030, do livro B nº 0130, faço constar que por sentença proferida aos 03/11/2005, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a **SEPARAÇÃO** do casal qualificado no item "12" do R. 05: EDSON AURICCHIO e DIVANEI APARECIDA MAZER AURICCHIO, que continua a usar o mesmo nome. Observando-se que em relação à parte ideal correspondente a um, trinta e seis avos (1/36) do imóvel, não ocorreu partilha, passando os adquirentes, do estado de condômino pelo direito de família para a comunhão "pro indiviso" do Código Civil Brasileiro.

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA**Av. 31, em 31 de AGOSTO de 2010-** (PRENOTAÇÃO nº 275.780 de 18/08/2010).

À vista das escrituras que deram origem à Av.30 e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 27º Subdistrito – Tatuapé, desta Capital, aos 05/05/2007, extraída do termo nº 52.788, lavrado às fls. 030, do livro B nº 0130, faço constar o estado civil de EDSON AURICCHIO e DIVANEI APARECIDA MAZER AURICCHIO, qualificados no item "12" do R. 05 e na Av.30, passou a ser o de **DIVORCIADOS**, consoante escritura pública de 18/04/2007 do 22º Tabelião de Notas desta Capital, (livro 3737, fls. 182), já devidamente averbada no referido assentamento civil, continuando ela a usar o mesmo nome.

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA**R. 32, em 31 de AGOSTO de 2010-** (PRENOTAÇÃO nº 275.780 de 18/08/2010).

Pelas escrituras que deram origem à Av.30, EDSON AURICCHIO, qualificado no item "12" do R. 05 e nas Avs. 30 e 31, atualmente residente nesta Capital, na rua Dias Leme nº 255/273 e DIVANEI APARECIDA MAZER AURICCHIO, qualificada no item "12" do R. 05 e nas Avs. 30 e 31, **VENDERAM** a RUBENS RODRIGUES, brasileiro, funcionário público estadual, RG nº 3.217.097-X-SSP/SP e CPF/MF nº 053.652.018-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, com AIDA TEIXEIRA RODRIGUES, brasileira, do lar, RG nº 3.639.882-SSP/SP e CPF/MF nº 052.134.448-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 1.685, aptº 141, a parte ideal corresponde a um trinta e seis (1/36) avos do imóvel (adquirida conforme R.05) pelo valor de R\$12.000,00 (doze mil reais).

(continua no verso)

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

matricula

18.614

ficha

8

verso

Av. 33, em 21 de JUNHO de 2011.

Procede-se a presente averbação, à vista do Comunicado n. 682/2011 de 16 de maio de 2011, extraído do Processo CG n. 2009/122880 da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, de acordo com a Resolução Operacional n. 990 de 18 de março de 2011, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, foi determinado o levantamento da indisponibilidade dos bens de ANA REGINA CRUZ VLAINICH, noticiada na Av. 28.

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 34, em 30 de abril de 2012 - (PRENOTAÇÃO nº 307.966 de 30/04/2012).

À vista do Comunicado n. 947/2012 de 28 de abril de 2012, extraído do Processo CG n. 2012/42823, da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 102.8 do Capítulo XX, das Normas de Serviço da referida Corregedoria, para constar que, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 2004.61.82.028860-9, da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, desta Capital, requerida pela FAZENDA NACIONAL foi decretada a indisponibilidade dos bens de ELSON ALVES DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO ou MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA, qualificados no item "4" do R.05.

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

R. 35, em 11 de junho de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 308.977 de 21/05/2012).

Pela escritura de 03/05/2012 (livro nº 2.231, fls. 221/226) do 15º Cartório de Notas, desta Capital, OCTACÍLIO MARCONDES DE SALLES JÚNIOR, já qualificado, DOOU a ANDRÉ MARCONDES DE SALLES, brasileiro, servidor público, RG nº 25.024.147-X-SSP/SP e CPF/MF nº 251.780.158-43, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com DEBORA GIRALDES DE SALLES, brasileira, servidora pública, RG nº 41.600.359-X-SSP/SP e CPF/MF nº 222.098.018-93, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Torquato Tasso nº 89, ap. 21, a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel. Atribuindo-se a referida parte ideal da nua propriedade o valor de R\$5.446,93 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

Marcus Vinícius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: - _____

R. 36, em 11 de junho de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 308.977 de 21/05/2012).

Pela escritura de 03/05/2012 (livro nº 2.231, fls. 221/226) do 15º Cartório de Notas, desta Capital, o doador OCTACÍLIO MARCONDES DE SALLES JÚNIOR, já qualificado
(continua na ficha 09)

matrícula

18.614

ficha

09

São Paulo,

11 de junho de 2012

no item "7" do R.05, reservou, para si o **USUFRUTO vitalício da parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel**. Atribuindo-se ao usufruto da referida parte ideal o valor de R\$2.723,46 (dois mil, setcentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).


Marcus Vinícius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 37, em 11 de junho de 2012- (PRENOTAÇÃO n.º 308.977 de 21/05/2012).

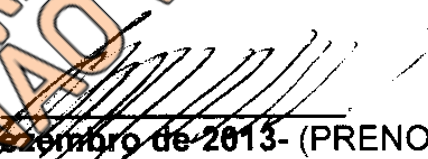
Da escritura de 03/05/2012 (livro n.º 2.231, fls. 221/226) do 15.º Cartório de Notas desta Capital, VERIFICA-SE que, o doador, declara que a doação é feita da parte disponível e impôs à referida parte ideal de um trinta e seis avos (1/36) do imóvel matriculado, as cláusulas de **incomunicabilidade e impenhorabilidade**, justificado a imposição das cláusulas pela intenção familiar de que os bens objetos desta doação sejam preservados.


Marcus Vinícius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 38, em 05 de dezembro de 2013- (PRENOTAÇÃO n.º 333.825 de 26/11/2013).

À vista da escritura de 12/11/2013 (livro 2.092, fls. 229/232), do 27.º Tabelião de Notas, desta Capital, e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 26.º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, extraída do termo 39022, lavrado às fls. 260, do livro B-00124, faço constar que o estado civil de ROSELY MORENO DOS SANTOS, qualificada no R.27, passou a ser o de **DIVORCIADA**, consoante sentença proferida em 04/07/2001 pelo Juízo da 1.ª Vara da Família e Sucessões do IX Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, transitada em julgado, que converteu em **DIVÓRCIO** a separação da mesma.


Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 39, em 05 de dezembro de 2013- (PRENOTAÇÃO n.º 333.825 de 26/11/2013).

Pela escritura de 12/11/2013 (livro n.º 2.092, fls. 229/232), do 27.º Tabelião de Notas, desta Capital, ROSELY MORENO DOS SANTOS, qualificada no R.27 e na Av.38, representada por LEONARDO PINHEIRO, CPF/MF n.º 029.160.808-64, nos termos da procuração referida no título, **VENDEU** a SÉRGIO REGINALDO RIBEIRO, casado com ARLETTE BORBA RIBEIRO, aposentada, qualificados no item "18" do R.05, **a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel** pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).


Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

> A(O) escrevente:-

(continua no verso)

matrícula

18.614

ficha

09

verso

R. 40, em 07 de março de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 338.009 de 28/02/2014).

Pela escritura de 21/02/2014 (livro nº 1.267, fls. 247/250) do 18º Tabelião de Notas, desta Capital, WALDIR ARNESI e sua mulher JANDIRA FRANZONI ARNESI, qualificados no item "19" do R.05, **VENDERAM** a JOAQUIM ROMANO DA SILVA, brasileiro, empresário, RG nº 8.395.665-SSP/SP e CPF/MF nº 852.111.848-15, casado sob o regime da comunhão de bens na vigência da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.565, no livro 3 de Registro Auxiliar, do 6º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com MARIA INÊS COGO DA SILVA, brasileira, contabilista, RG nº 6.747.693-4-SSP/SP e CPF/MF nº 007.042.758-56, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 1.899, ap. 11, **uma parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel** (adquirida conforme R.05), pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

A(O) escrevente:-

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 41, em 01 de abril de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 338.742 de 21/03/2014).

À vista do Formal de Partilha expedido em 17/03/2014, pelo Cartório da 11ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível desta Capital e da certidão de casamento fornecida pelo Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, aos 31/03/2014, extraída do termo nº 1491, lavrado às fls. 007, do livro 005, faço constar que por sentença proferida aos 24/11/2010, pelo Juízo da 4ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, transitada em julgado, foi homologado o **DIVÓRCIO** do casal: ROSEMARY FÁTIMA RIBEIRO SERIGATTO e ARIIVALDO SERIGATTO, voltando ela a chamar ROSEMARY FÁTIMA RODRIGUES RIBEIRO.

A(O) escrevente:-

Marcos Vinícius S. Lobo
ESCR. AUTORIZADO

R. 42, em 01 de abril de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 338.742 de 21/03/2014).

Do Formal de Partilha expedido em 17/03/2014, pelo Cartório da 11ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos (processo nº 0026295-85.2011.8.26.0100) da ação de alimentos, requerida por ROSEMARY FÁTIMA RODRIGUES RIBEIRO, já qualificada, contra ARIIVALDO SERIGATTO, já qualificado, verifica-se que, segundo acordo celebrado nos autos e homologado por sentença proferida em 09/08/2012, transitada em julgado em 09/08/2012, **a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel** (adquirido através do R. 02) avaliada em R\$4.202,41 (quatro mil, duzentos e dois reais e quarenta e um centavos), **COUBE** na partilha dos bens, com exclusividade a ROSEMARY FÁTIMA RODRIGUES RIBEIRO.

A(O) escrevente:-

Marcos Vinícius S. Lobo
ESCR. AUTORIZADO

(continua na ficha 10)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

matrícula

18.614

ficha

10

São Paulo,

02 de julho de 2014

R. 43, em 02 de julho de 2014- (PRENOTAÇÃO n.º 343.196 de 25/06/2014).

Pela escritura de 09/06/2014 (livro n.º 1.272, fls. 311/314) do 18º Tabelião de Notas, desta Capital, ROSEMARY FÁTIMA RODRIGUES RIBEIRO, divorciada, atualmente residente e domiciliada nesta Capital, na rua Glória do Goita, n.º 220, ap. 102, já qualificada, **VENDEU** a JAIR FERNANDES, brasileiro, administrador de empresas, RG n.º 6.365.564-0-SSP/SP e CPF/MF n.º 044.008.798-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei n.º 6.515/77, com MARIA HELENA FRANCO FERNANDES, brasileira, professora, RG n.º 4.462.264-SSP/SP e CPF/MF n.º 147.824.028-80, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Francisco Soledade n.º 156, ap. 81, **a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel** (adquirida conforme R. 42), pelo valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

Jessyka Thamiris Uchoa
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

R. 44, em 26 de setembro de 2014- (PRENOTAÇÃO n.º 347.799 de 19/09/2014).

Pela escritura de 09/09/2014 (livro n.º 1.277, fls. 019/022) do 18º Tabelião de Notas, desta Capital, FRANCISCO DE LÚCIA NETTO e sua mulher MARI ELISA DE LÚCIA, já qualificados no item "15" do R. 05, **VENDERAM** a VITO TRISUZZI, brasileiro, bancário, RG n.º 34.866.621-SSP/SP e CPF/MF n.º 339.271.258-22, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, com TALITHA BUCHARA CAMARGO TRISUZZI, brasileira, dentista, RG n.º 23.402.444-6-SSP/SP e CPF/MF n.º 311.764.648-50, residentes e domiciliados nesta Capital, na alameda dos Jurupis n.º 900, ap. 44, torre 1, **a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel** (adquirida conforme R. 05), pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 45, em 05 de fevereiro de 2015- (PRENOTAÇÃO n.º 354.615 de 26/01/2015).

À vista da escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA de 19/11/2014 (livro n.º 3.530, fls. 377), do 8º Tabelião de Notas, desta Capital, e do termo de óbito n.º 84427, lavrado às fls. 073, do livro C-099, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 27º Subdistrito - Tatuapé, desta Capital, em 12/09/2014, faço constar o **óbito de ANTERO GOIS RODRIGUES**, já qualificado, **ocorrido em 06/09/2014**.

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

(continua no verso)

matrícula

18.614

ficha

10

verso

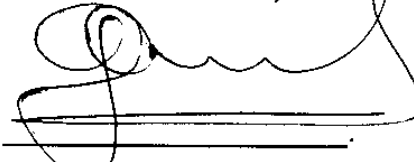
R. 46, em 05 de fevereiro de 2015- (PRENOTAÇÃO nº 354.615 de 26/01/2015).

Da escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA de 19/11/2014 (livro nº 3.530, fls. 377) do 8º Tabelião de Notas, desta Capital, verifica-se que em virtude do falecimento de ANTERO GOIS RODRIGUES, falecido no estado civil de casado com Iara Licia Peixoto Rodrigues, a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel (adquirida conforme R.05) avaliada em R\$14.324,05 (quatorze mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), foi **PARTILHADA** aos herdeiros-filhos: 1) MAURICIO PEIXOTO RODRIGUES, brasileiro, economista, RG nº 16.664.235-6-SSP/SP e CPF/MF nº 101.402.768-31, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com ANA CLÁUDIA CAFFARO RODRIGUES, brasileira, médica, RG nº 28.705.000-2-SSP/SP e CPF/MF nº 302.150.738-78, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 2.431, ap. 122; 2) MARCELO PEIXOTO RODRIGUES, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 16.664.236-8-SSP/SP e CPF/MF nº 135.353.228-39, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com ANA PAULA SILVERIO RODRIGUES, brasileira, médica, RG nº 22.130.963-9-SSP/SP e CPF/MF nº 263.695.738-33, residentes e domiciliados em Santana de Parnaíba, deste Estado, na alameda Gregório Bogossian Sobrinho nº 80, casa 117 e 3) MARCOS PEIXOTO RODRIGUES, brasileiro, economista, RG nº 30.910.759-3-SSP/SP e CPF/MF nº 272.909.438-56, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com CAROLINA GUIMARÃES ARAUJO RODRIGUES, brasileira, psicóloga, RG nº 32.673.518-5-SSP/SP e CPF/MF nº 289.522.408-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Pensilvânia nº 114, ap. 323, bloco 2, na proporção de uma parte ideal correspondente a um cento e oito avos (1/108) a cada um.

A(O) escrevente:-  **Elvis C. dos Santos**
ESCR. AUTORIZADO

R. 47, em 05 de janeiro de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 369.906 de 22/12/2015).

Pela escritura de 13/11/2015 (livro nº 2.616, fls. 025/030), do 15º Tabelião de Notas, desta Capital, VITO TRISUZZI e sua mulher TALITHA BUCHARA CAMARGO TRISUZZI, já qualificados, **VENDERAM** a CASSIANO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 43.626.630-SSP/SP e CPF/MF nº 339.611.598-82, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, professora, RG nº 25.391.948-4-SSP/SP e CPF/MF nº 272.973.928-98, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 1.899, ap. 31, a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel (adquirida conforme R.44), pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A(O) escrevente:-  **Geovane Nasc. Floriano**
ESCR. AUTORIZADO

(continua na ficha 11)

matrícula

18.614

ficha

11

São Paulo,

17 de julho de 2017

Av. 48, em 17 de julho de 2017- (PRENOTAÇÃO n.º 396.008 de 17/07/2017).

À vista do Protocolo n.º 201707.1418.00322912-IA-320 de 14/07/2017, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento n.º 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG n.º 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo n.º 00379008620095100102 da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga, Distrito Federal, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de ANTONIO AMARO MESQUITA NETO, CPF/MF n.º 136.116.698-30, qualificado no R.10.

Norinete Valei
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

Av. 49, em 18 de outubro de 2017- (PRENOTAÇÃO n.º 399.902 de 06/10/2017).

À vista do requerimento firmado em 14/09/2017, e da Certidão expedida em 09/08/2017, pelo D. Juízo de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída do Processo n.º 1124295-30.2016.8.26.0100, faço constar, na forma prevista no artigo 828 do atual Código de Processo Civil, **a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial**, distribuída no dia 22/11/2016 e admitida em Juízo, **na qual figuram como exequente BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, e **como executada: a co-proprietária SANDRA REGIANI**, qualificada no item "13" do R.05, e outra, cujo valor da causa é de R\$230.143,26 (duzentos e trinta mil, cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 50, em 13 de novembro de 2017- (PRENOTAÇÃO n.º 401.407 de 13/11/2017).

À vista do Protocolo n.º 201711.1314.00401010-IA-980 de 13/11/2017, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento n.º 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG n.º 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo n.º 00020984320105020028 da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de ANTÔNIO AMARO MESQUITA NETO, CPF/MF n.º 136.116.698-30, qualificado no item "1" do R. 10.

Renan Barros de Sousa
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

(continua no verso)

matrícula

18.614

ficha

11

verso

Av. 51, em 14 de março de 2018- (PRENOTAÇÃO nº 406.232 de 05/03/2018).

À vista do requerimento firmado em 09/02/2018 e da Certidão expedida em 25/10/2017, pelo D. Juízo de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital extraída do Processo nº 1120802-45.2016.8.26.0100, faço constar, na forma prevista no artigo 828 do atual Código de Processo Civil, **a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**, distribuída no dia 04/11/2016 e admitida em Juízo, na qual figuram **como exequente**: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12 e **como executada**: a co-proprietária SANDRA REGIANI, qualificada no item "13" do R. 05, e outra, cujo valor da causa é R\$58.763,57 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:

R. 52, em 07 de agosto de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 431.366 de 26/07/2019).

Pela escritura de 14/06/2016 (livro nº 2.529, fls. 177/181), do 10º Tabelião de Notas, desta Capital, **JAIR FERNANDES** e sua mulher **MARIA HELENA FRANCO FERNANDES**, empresária, já qualificados, **VENDERAM** a **BENEDITO ANDRADE DA CRUZ**, brasileiro, advogado, RG nº 3.692.055-SSP/SP e CPF/MF nº 194.227.768-72 e sua mulher **CÉLIA MARIA PEREIRA DA CRUZ**, brasileira, administradora de empresas, RG nº 9.932.213-4-SSP/SP e CPF/MF nº 838.732.878-20, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 1641, inciso II, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros nº 1.100, ap. 21, **a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel** (adquirida pelo R. 43) pelo valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

selo: 124594321LN000136347WN197

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:

Av. 53, em 04 de maio de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 445.003 de 04/05/2020).

À vista do Protocolo nº 202005.0411.01135178-IA-950 de 04/05/2020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10012455520175020033 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução em São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da

(continua na ficha 12)

matrícula

18.614

ficha

12

04 de maio de 2020

São Paulo,

2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de ANTÔNIO AMARO MESQUITA NETO, CPF/MF nº 136.116.698-30, qualificado no item "1" do R. 10.

selo: 124594331DW000237303MX20U

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 54, em 02 de junho de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 445.056 de 06/05/2020).

Da Certidão expedida em 05/05/2020, pela Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de execução civil (processo nº 0018761-80.2017.8.26.0100) na qual figuram como **exequente**: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TULIPAS III, CNPJ/MF nº 54.221.478/0001-70, e como **executados**: 1) GEOVANINA DELL VECCHIO IERVOLINO, já qualificada, 2) ARTUR IERVOLINO, CPF/MF nº 006.931.458-62; 3) ANTONIO IERVOLINO NETO, CPF/MF nº 359.742.308-68, 4) SANDRA REGINA ARIENZO IERVOLINO, CPF/MF nº 039.289.688-58 e 5) ANGELA MARIA IERVOLINO, CPF/MF nº 258.980.808-99, verifica-se que a **parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel matriculado** (adquirida pelo R. 05) de propriedade da executada GEOVANINA DELL VECCHIO IERVOLINO, (juntamente com a mesma parte ideal dos imóveis das matrículas 18.613 e 43.754) foi **PENHORADA**. Sendo de R\$1.074.514,27 (um milhão, setenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositários os próprios executados.

selo: 124594331DR000245883RJ204

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 55, em 22 de junho de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 446.488 de 11/06/2020).

Pelo Título Judicial expedido em 15/05/2020, pelo D. Juízo de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécie de Contratos (**processo nº 1124295-30.2016.8.26.0100**), foi determinado o **CANCELAMENTO** da **averbação premonitória (existência da ação)** feita sob o nº 49, nesta matrícula, nos termos da r. sentença proferida em 15/05/2020, que homologou o acordo realizado entre as partes e julgou extinta a execução nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

selo: 124594331JM000253094GW20U

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

(continua no verso)

matrícula

18.614

ficha

12

versão

Av. 56, em 01 de julho de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 447.847 de 01/07/2020).

À vista do Protocolo nº 202007.0113.01207032-IA-490 de 01/07/2020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00075006720095020052 da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ANTÔNIO AMARO MESQUITA NETO**, CPF/MF nº 136.116.698-30, qualificado no item "1" do R. 10.

selo: 124594331WU000257555LU20J

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 57, em 05 de agosto de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 449.496 de 03/08/2020).

Pelo Título Judicial datado de 09/03/2020, expedido pelo D. Juízo da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (processo nº 0028860-31.2004.403.6182 - antigo nº 2004.61.82.028860-9), na qual figura como autor: **FAZENDA NACIONAL**, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **ELSON ALVES DA SILVA**, CPF/MF nº 021.807.948-60 e **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO** ou **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA**, CPF/MF nº 021.807.978-85, noticiada na Av. 34, nos termos do r. despacho proferido em data de 11/11/2019.

selo: 124594331EL060274656WX207

Rafael H. C. Placidino
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 58, em 27 de agosto de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 449.414 de 30/07/2020).

Pela escritura de 15/07/2020 (livro nº 4.094, fls. 397), do 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, **SANDRA REGIANI**, solteira, maior, qualificada no item "13" do R.02, **VENDEU** a **F.R.J. ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.888.142/0001-30 – NIRE 35600279587, com sede nesta Capital, na rua Pimenta Bueno, nº 380, salas 01 e 05, a parte ideal correspondente a um, trinta e seis avos (1/36) do imóvel matriculado (adquirida pelo R.05) pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 05/06/2013, não registrado e referido no título.

selo: 124594321PI000282722AE20N

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO
(continua na ficha 13)

A(O) escrevente:-

18.614

13

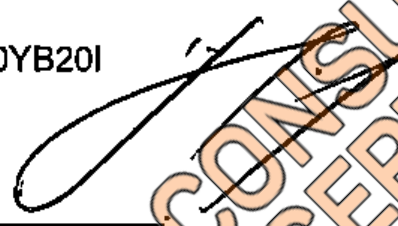
23 de outubro de 2020

São Paulo,

Av. 59, em 23 de outubro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 454.786 de 21/10/2020).

À vista do Protocolo nº 202010.2015.01360203-IA-050 de 20/10/2020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos Processo nº 10006042220175020242, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO AMARO MESQUITA NETO, CPF/MF nº 136.116.698-30, qualificado no item "1" do R.10.

selo: 124594331TD000315600YB20I


Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: _____

R. 60, em 12 de agosto de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 472.862 de 28/07/2021).

Pela escritura de 09/06/2021 (livro nº 3.997, fls. 29/33), do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, **ELSON ALVES DA SILVA** e sua mulher **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SILVA**, já qualificados, DOARAM a sua filha: **FERNANDA BARRUECO PINHEIRO E SILVA**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 33.503.462-7-SSP/SP e CPF/MF nº 383.980.738-70, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Paes de Barros, nº 1.899, ap. 32, a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel (adquirida conforme R. 05), avaliada em R\$28.136,39 (vinte e oito mil, cento e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

selo: 124594321TI000454659DR216


Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 61, em 18 de outubro de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 477.435 de 24/09/2021).

Da Certidão expedida em 23/09/2021, pelo D. Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída da Ação de Execução Civil (**processo nº 01211061320068260100**), na qual figuram como exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TULIPAS**, CNPJ/MF nº 54.221.478/0001-70, e como executados: **1) HENRIQUE PINA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 060.427.968-01; **2) SOELI PINA DE OLIVEIRA**, já qualificada no item "9" do R. 05; e **3) ROBERTO CARLOS PINA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 088.976.968-05, verifica-se que a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel matriculado (juntamente com a mesma parte ideal dos imóveis objetos das matrículas nºs 18.613 e 43.754), de propriedade da executada

(continua no verso)

matrícula

18.614

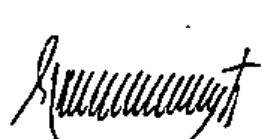
ficha

13

verso

indicada no item "2", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$422.151,05 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e um reais e cinco centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o exequente **Condomínio Edifício Tulipas**.

selo: 124594331RL000489618VL21U

A(O) escrevente:-  **Elvis C. dos Santos**
ESCR. AUTORIZADO

R. 62, em 27 de abril de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 491.020 de 05/04/2022).

Pelo instrumento particular de 1ª Alteração do Contrato Social de 18/02/2022, devidamente registrado sob o nº 149.943/22-2, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em data de 23/03/2022, **CÉLIA MARIA PEREIRA DA CRUZ** e seu marido **BENEDITO ANDRADE DA CRUZ**, empresários, já qualificados, **TRANSMITIRAM** à empresa **MEIA LUA ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.637.150/0001-86, NIRE nº 35.238.324.523, com sede nesta Capital, na avenida Paes de Barros, nº 1.899, ap. 132, a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel (adquirida conforme R.52) ao qual foi atribuída o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) subscrito somente pela sócia **CÉLIA MARIA PEREIRA DA CRUZ** a título de CONFERÊNCIA DE BENS.

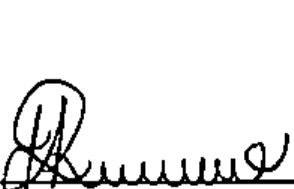
selo: 124594321PW000606618IF22U

A(O) escrevente:-  **Eduardo M. Cavallieri**
ESCR. AUTORIZADO

Av. 63, em 07 de março de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 551.472 de 05/03/2024).

À vista do Protocolo nº 202403.0416.03194680-IA-110 de 04/03/2024, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10000698320225020027 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ANTÔNIO AMARO MESQUITA NETO**, CPF/MF nº 136.116.698-30, qualificado no item "1" do R.10.

selo:124594331MD001049734OR24F

A(O) escrevente:-  **Ander Gleiber de O. Ribeiro**
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 14)

matrícula

18.614

ficha

14

CNM: 124594.2.0018614-37

São Paulo, 21 de março de 2025

Av. 64, em 21 de março de 2025- (PRENOTAÇÃO n.º 589.408 de 20/03/2025).

À vista do Protocolo n.º 202503.1921.03902669-IA-155 de 19/03/2025, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento n.º 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG n.º 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo n.º 10000239420205020082 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ANTÔNIO AMARO MESQUITA NETO**, CPF/MF n.º 136.116.698-30, qualificado no item "1" do R.10.

selo:124594331UN001296722TK25S

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrivente Autorizado

A(O) escrevente: **Av. 65, em 04 de novembro de 2025-** (PRENOTAÇÃO n.º 612.536 de 20/10/2025).

À vista da escritura de 09/10/2025 (livro n.º 4.789, fls. 163/173), do 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, e do termo de óbito n.º 48.691, lavrado às fls.185, do livro C-111, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, em 07/07/2025, faço constar o óbito de **ROBERTO VLAINICH**, já qualificado, ocorrido em 24/06/2025.

selo: 124594331OG001458367PX25N

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: **R. 66, em 04 de novembro de 2025-** (PRENOTAÇÃO n.º 612.536 de 20/10/2025).

Da escritura de 09/10/2025 (livro n.º 4.789, fls. 163/173), do 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, verifica-se que em virtude do falecimento de **ROBERTO VLAINICH**, no estado civil de casado com Ana Regina Cruz Vlainich, a parte ideal correspondente a um trinta e seis avos (1/36) do imóvel (adquirida conforme R.21) avaliada em R\$18.163,58 (dezoito mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), foi PARTILHADA na seguinte proporção: à viúva-meeira: ANA REGINA CRUZ VLAINICH, RG n.º 30.049.275-SSP/SP, já qualificada, um setenta e dois avos (1/72); e aos herdeiros-filhos: 1) GABRIEL VLAINICH, brasileiro, solteiro, maior, produtor musical, RG n.º 43.994.924-SSP/SP e CPF/MF n.º 366.781.948-02; 2) CATARINA CRUZ VLAINICH, brasileira, solteira, maior, professora de ioga, RG n.º 44.153.931-2-SSP/SP

(continua no verso)

matrícula

18.614

ficha

14

verso

CNM: 124594.2.0018614-37

e CPF/MF nº 431.000.438-55, e 3) **VITOR TADEU CRUZ VLAINICH**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 38.909.360-9-SSP/SP e CPF/MF nº 430.999.158-07, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paes de Barros, nº 1.899, ap. 52, **um duzentos e dezesseis avos (1/216)**, a cada um.

selo: 124594321FT001458368BS25H

A(O) escrevente:-



Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital